



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2025

P.A – Memorando 1.048/2025

Referente: **CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019**

Convoca Candidatos aprovados aos cargos de; **ASSISTENTE SOCIAL E PSICOLOGO**, no Concurso Público nº. 001/2019.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 234/2019 de 19 de novembro de 2019 e a desistência dos convocados no edital de Convocação 009/2025 e 10/2025. Convoca os candidatos aprovados, abaixo nominados, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 29/05 a 09/06/2025, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30 horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

ASSISTENTE SOCIAL – 40 HORAS.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
07	JESSICA GARCIA DA SILVA DE CARVALHO	619291

PSICOLOGO – 40 HORAS.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
13	BRUNA DANIELLI ZANOLO MELO	619473

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- 01) Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
 - 02) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
 - 03) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
 - 04) Cédula de Identidade (RG);
 - 05) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - 06) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
 - 07) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
 - 08) Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
 - 09) Comprovantes de Escolaridade exigida;
 - 10) Cópia da identidade sanguínea;
 - 11) Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
 - 12) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - 13) Certidão Negativa de que o candidato se encontra no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
 - 14) Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
 - 15) Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
 - 16) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
 - 17) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - 18) Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
 - 19) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia.
- Fica nomeado, o médico Dr. Déuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM nº. 21904, para a realização das perícias médicas e realização de exame (s) admissional (is), determinadas neste edital. As referidas perícias serão realizadas na Clínica Fênix, com sede à Rua 12 de Dezembro, 218 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1000 / 99944-8889. Os convocados, deverão comparecer ou ligar para o número informado anteriormente para o agendamento e na data agendada deverá apresentar os seguintes exames;

PSICOLOGO E ASSISTENTE SOCIAL	
-	HEMOGRAMA COMPLETO
-	GLICEMIA EM JEJUM, HEMOGLOBINA GLICADA
-	EXAME TOXICOLÓGICO CAPILAR
-	ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
-	ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
-	RAIO X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)

- Os exames médicos relacionados e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo(s) próprio(s) candidato(s).

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 de maio de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Processo Administrativo Nº 59/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOSE ANTONIO BARBOSA

Data de Publicação: 05/05/2025 11:06:38

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/05/2025 13:24:31

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades deste município			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.700,00	Valor Total: 32.400,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Serviços de implantação e treinamentos do software			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.700,00	Valor Total: 2.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LF SISTEMAS LTDA	455	46.777.506/0001-02	36.400,00	35.100,00		Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DATTA TECH CONSULTORIA E	169	58.003.493/0001-01	36.400,00	35.090,00		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: DIEGO JARDIM PERGO



Quarta-Feira, 28 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Altonia-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	120.058.000,00	122.580.100,00	18.049.722,21	14,72	35.828.241,17	29,23	86.751.858,83
RECEITAS CORRENTES	115.489.100,00	116.125.600,00	15.658.184,15	13,48	33.386.703,11	28,75	82.738.896,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.550.800,00	13.550.800,00	1.915.272,10	14,13	3.240.071,16	23,91	10.310.728,84
Impostos	10.811.700,00	10.811.700,00	1.699.662,66	16,02	2.887.254,98	27,21	7.724.445,02
Taxas	2.290.000,00	2.290.000,00	213.198,89	9,31	347.954,55	15,19	1.642.045,45
Contribuição de Melhoria	649.100,00	649.100,00	2.380,55	0,37	4.861,63	0,75	644.238,37
CONTRIBUIÇÕES	3.908.900,00	3.908.900,00	622.694,09	15,93	1.499.064,90	38,35	2.409.835,10
Contribuições Sociais	1.865.500,00	1.865.500,00	287.208,79	15,40	853.532,67	45,75	1.011.967,33
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.043.400,00	2.043.400,00	335.485,30	16,42	645.532,23	31,59	1.397.867,77
RECEITA PATRIMONIAL	1.990.200,00	1.990.200,00	466.318,95	23,43	1.114.314,19	55,99	875.885,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	36.700,00	36.700,00	2.404,73	6,55	13.483,19	36,74	23.216,81
Valores Mobiliários	1.953.500,00	1.953.500,00	463.914,22	23,75	1.100.831,00	56,35	852.669,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	12.000,00	12.000,00	1.132,20	9,44	3.217,95	26,82	8.782,05
RECEITA DE SERVIÇOS	27.800,00	27.800,00	588,20	2,12	1.301,78	4,68	26.498,22
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	27.800,00	27.800,00	588,20	2,12	1.301,78	4,68	26.498,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	81.089.000,00	81.564.700,00	12.600.486,90	15,45	27.385.628,85	33,58	54.179.071,15
Transferências da União e de suas Entidades	44.899.200,00	45.159.200,00	5.950.258,04	13,18	13.398.449,54	29,67	31.760.750,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.485.000,00	20.670.200,00	4.002.676,99	19,36	8.312.298,16	40,21	12.357.903,84
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.704.800,00	15.735.300,00	2.647.551,87	16,83	5.674.883,15	36,06	10.060.416,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.910.400,00	15.071.200,00	51.691,71	0,34	143.104,28	0,95	14.928.095,72
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.200,00	2.200,00	241,87	10,99	457,15	20,78	1.742,85
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	248.400,00	248.400,00	37.052,41	14,92	74.254,17	29,89	174.145,83
Demais Receitas Correntes	14.659.800,00	14.820.600,00	14.397,43	0,10	68.392,96	0,46	14.752.207,04
RECEITAS DE CAPITAL	4.568.900,00	6.454.500,00	2.391.538,06	37,05	2.441.538,06	37,83	4.012.961,94
ALIENAÇÃO DE BENS	190.500,00	190.500,00	-	-	-	-	190.500,00
Alienação de Bens Móveis	190.500,00	190.500,00	-	-	-	-	190.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.378.400,00	6.264.000,00	2.391.538,06	38,18	2.441.538,06	38,98	3.822.461,94
Transferências da União e de suas Entidades	218.500,00	1.852.100,00	-	-	-	-	1.852.100,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.159.900,00	4.411.900,00	2.391.538,06	54,21	2.441.538,06	55,34	1.970.361,94
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.020.100,00	4.020.100,00	522.002,91	12,98	1.555.944,30	38,70	2.464.155,70
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	124.078.100,00	126.600.200,00	18.571.725,12	14,67	37.384.185,47	29,53	89.216.014,53
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	124.078.100,00	126.600.200,00	18.571.725,12	14,67	37.384.185,47	29,53	89.216.014,53
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	124.078.100,00	126.600.200,00	18.571.725,12	14,67	37.384.185,47	29,53	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	2.117.400,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	2.117.400,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	110.091.800,00	114.731.300,00	16.273.571,81	37.558.084,86	77.173.215,12	16.794.698,28	29.773.021,61	84.958.278,39	29.812.872,58	-
DESPESAS CORRENTES	98.483.400,00	100.334.200,00	15.903.090,84	37.133.721,76	63.200.478,24	16.779.217,68	29.757.543,01	70.576.656,96	28.597.363,96	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.781.700,00	57.752.500,00	9.024.748,35	18.201.086,32	39.551.413,68	9.114.918,39	17.841.711,22	39.610.788,78	17.746.571,31	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.045.400,00	1.828.800,00	598.831,58	1.057.158,77	771.841,23	598.831,58	1.057.158,77	771.841,23	726.490,65	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.636.300,00	40.752.900,00	6.279.510,91	17.875.476,67	22.877.423,33	7.066.467,71	10.859.673,02	29.904.226,98	10.121.331,73	-
DESPESAS DE CAPITAL	9.214.800,00	11.983.500,00	370.480,97	424.363,12	11.559.136,88	15.478,60	15.478,60	11.968.021,40	15.478,60	-
INVESTIMENTOS	9.214.800,00	11.983.500,00	370.480,97	424.363,12	11.559.136,88	15.478,60	15.478,60	11.968.021,40	15.478,60	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.413.600,00	2.413.600,00	-	-	2.413.600,00	-	-	2.413.600,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.986.300,00	13.986.300,00	599.984,28	1.133.220,53	12.853.079,47	599.984,28	1.133.220,53	12.853.079,47	1.133.220,53	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	124.078.100,00	128.717.600,00	16.843.556,09	38.691.305,41	90.026.294,59	17.394.680,56	30.906.242,14	97.811.357,86	29.746.093,12	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	124.078.100,00	128.717.600,00	16.843.556,09	38.691.305,41	90.026.294,59	17.394.680,56	30.906.242,14	97.811.357,86	29.746.093,12	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	6.477.943,33	-	7.538.092,35	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	124.078.100,00	128.717.600,00	16.843.556,09	38.691.305,41	-	17.394.680,56	37.384.185,47	97.811.357,86	37.384.185,47	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.020.100,00	4.020.100,00	522.002,91	12,98	1.555.944,30	38,70	2.464.155,70
RECEITAS CORRENTES	4.020.100,00	4.020.100,00	522.002,91	12,98	1.555.944,30	38,70	2.464.155,70
CONTRIBUIÇÕES	4.020.100,00	4.020.100,00	522.002,91	12,98	1.555.944,30	38,70	2.464.155,70
Contribuições Sociais	4.020.100,00	4.020.100,00	522.002,91	12,98	1.555.944,30	38,70	2.464.155,70

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.986.300,00	13.986.300,00	599.984,28	1.133.220,53	12.853.079,47	599.984,28	1.133.220,53	12.853.079,47	1.133.220,53	-
DESPESAS CORRENTES	13.986.300,00	13.986.300,00	599.984,28	1.133.220,53	12.853.079,47	599.984,28	1.133.220,53	12.853.079,47	1.133.220,53	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.386.000,00	3.386.000,00	599.984,28	1.133.220,53	2.252.779,47	599.984,28	1.133.220,53	2.252.779,47	1.133.220,53	-



MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página | 3

Ano XIV
Edição n.º 2.536

Quarta-Feira, 28 de maio de 2025

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.600.300,00	10.600.300,00			10.600.300,00			10.600.300,00		

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altônia - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	110.091.800,00	114.731.300,00	16.273.571,81	37.558.084,88	97,07	77.173.215,12	16.794.696,28	29.773.021,61	96,33	84.958.278,39
Legislativa	1.684.700,00	1.684.700,00	380.893,93	607.532,80	1,57	1.077.167,20	398.757,03	541.011,92	1,75	1.143.688,08
Ação Legislativa	1.684.700,00	1.684.700,00	380.893,93	607.532,80	1,57	1.077.167,20	398.757,03	541.011,92	1,75	1.143.688,08
Administração	7.835.700,00	8.219.700,00	1.466.610,06	3.294.226,11	8,51	4.925.473,89	1.340.354,90	2.523.054,09	8,16	5.696.645,91
Defesa do Interesse Público no Processo Ju	523.800,00	523.800,00	92.369,82	184.739,64	0,48	339.060,36	92.369,82	184.739,64	0,60	339.060,36
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.674.500,00	3.946.800,00	783.714,56	1.913.848,33	4,95	2.032.951,67	639.626,89	1.271.201,67	4,11	2.675.598,33
Administração Financeira	976.900,00	1.081.900,00	196.196,17	352.227,27	0,91	729.672,73	178.966,83	278.542,01	0,90	803.357,99
Controle Interno	845.900,00	845.900,00	149.650,98	265.320,73	0,69	580.579,27	151.438,98	265.320,73	0,86	580.579,27
Administração de Receitas	710.500,00	715.300,00	106.680,83	301.430,17	0,78	413.869,83	139.954,68	246.590,07	0,80	468.709,93
Defesa Terrestre	89.300,00	89.300,00	14.924,37	27.716,69	0,07	61.583,31	14.924,37	27.716,69	0,09	61.583,31
Assistência Comunitária	934.600,00	936.500,00	123.073,33	248.943,28	0,64	687.556,72	123.073,33	248.943,28	0,81	687.556,72
Serviços Urbanos	80.200,00	80.200,00	0,00	0,00	0,00	80.200,00	0,00	0,00	0,00	80.200,00
Segurança Pública	1.181.300,00	1.188.800,00	231.565,88	429.514,95	1,11	759.285,05	214.524,39	400.446,70	1,30	788.353,30
Policimento	1.181.300,00	1.188.800,00	231.565,88	429.514,95	1,11	759.285,05	214.524,39	400.446,70	1,30	788.353,30
Assistência Social	4.063.200,00	4.672.800,00	448.685,49	2.683.929,06	6,94	1.988.870,94	796.656,29	1.345.074,81	4,35	3.327.725,19
Assistência à Pessoa Idosa	89.600,00	231.200,00	60.000,00	87.500,00	0,23	143.700,00	74.000,00	80.500,00	0,26	150.700,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	316.000,00	441.000,00	125.000,00	383.707,19	0,99	57.292,81	172.018,04	230.844,59	0,75	210.155,41
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.200.100,00	2.430.800,00	102.820,66	1.635.183,37	4,23	795.616,63	341.842,42	647.797,96	2,10	1.783.002,04
Assistência Comunitária	1.457.500,00	1.569.800,00	160.864,83	577.538,50	1,49	992.261,50	208.795,83	385.932,26	1,25	1.183.867,74
Previdência Social	20.204.200,00	20.204.200,00	2.915.436,91	5.818.913,22	15,04	14.385.286,78	2.915.436,91	5.818.913,22	18,83	14.385.286,78
Previdência do Regime Estatutário	20.204.200,00	20.204.200,00	2.915.436,91	5.818.913,22	15,04	14.385.286,78	2.915.436,91	5.818.913,22	18,83	14.385.286,78
Saúde	27.837.900,00	28.272.400,00	4.557.389,47	9.840.883,41	25,43	18.431.516,59	4.972.872,31	8.150.615,45	26,37	20.121.784,55
Atenção Básica	13.923.300,00	13.943.500,00	1.979.794,60	4.316.992,05	11,16	9.626.507,95	2.087.289,65	3.775.639,56	12,22	10.167.860,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.723.800,00	14.095.300,00	2.560.901,82	5.484.428,83	14,17	8.610.871,17	2.867.571,42	4.349.727,37	14,07	9.745.572,63
Vigilância Sanitária	190.800,00	233.600,00	16.693,05	39.462,53	0,10	194.137,47	18.011,24	25.248,52	0,08	208.351,48
Educação	24.852.100,00	25.455.500,00	3.114.643,57	8.878.977,97	22,95	16.576.522,03	3.520.898,49	6.323.264,70	20,46	19.132.235,30
Alimentação e Nutrição	1.048.600,00	1.048.600,00	286.257,48	497.346,04	1,29	551.253,96	211.488,97	259.100,88	0,94	759.499,12
Ensino Fundamental	16.125.800,00	16.767.100,00	2.239.614,86	4.321.823,88	11,17	12.445.276,12	2.206.451,63	3.888.542,45	12,58	12.878.557,55
Ensino Superior	102.500,00	102.500,00	0,00	95.040,00	0,25	7.460,00	47.520,00	47.520,00	0,15	54.980,00
Educação Infantil	5.987.600,00	5.949.700,00	420.606,13	3.631.178,48	9,38	2.318.521,52	887.272,79	1.764.511,80	5,71	4.185.188,20
Educação Especial	1.587.600,00	1.587.600,00	168.165,10	333.589,57	0,86	1.254.010,43	168.165,10	333.589,57	1,08	1.254.010,43
Cultura	156.200,00	300.600,00	16.325,81	30.854,52	0,08	269.745,48	15.936,26	30.464,97	0,10	270.135,03
Diffusão Cultural	156.200,00	300.600,00	16.325,81	30.854,52	0,08	269.745,48	15.936,26	30.464,97	0,10	270.135,03
Urbanismo	6.892.200,00	7.119.500,00	1.510.161,01	2.651.668,71	6,85	4.467.831,29	1.174.671,64	2.129.188,42	6,89	4.990.311,58
Infra-estrutura Urbana	110.300,00	110.300,00	0,00	0,00	0,00	110.300,00	0,00	0,00	0,00	110.300,00
Serviços Urbanos	6.781.900,00	7.009.200,00	1.510.161,01	2.651.668,71	6,85	4.357.531,29	1.174.671,64	2.129.188,42	6,89	4.880.011,58
Habitação	88.800,00	88.800,00	12.792,32	15.777,19	0,04	73.022,81	12.792,32	15.777,19	0,05	73.022,81
Habitação Urbana	88.800,00	88.800,00	12.792,32	15.777,19	0,04	73.022,81	12.792,32	15.777,19	0,05	73.022,81
Gestão Ambiental	1.801.100,00	3.598.900,00	262.527,72	651.179,74	1,68	2.947.720,26	263.264,89	481.084,73	1,56	3.117.815,27
Preservação e Conservação Ambiental	1.801.100,00	3.171.400,00	262.527,72	651.179,74	1,68	2.520.220,26	263.264,89	481.084,73	1,56	2.690.315,27
Transporte Rodoviário	0,00	427.500,00	0,00	0,00	0,00	427.500,00	0,00	0,00	0,00	427.500,00
Agricultura	753.600,00	1.222.400,00	85.315,16	173.457,52	0,45	1.048.942,48	81.689,19	163.319,38	0,53	1.059.080,62
Alimentação e Nutrição	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Ensino Profissional	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	753.600,00	1.032.400,00	85.315,16	173.457,52	0,45	858.942,48	81.689,19	163.319,38	0,53	869.080,62
Indústria	420.700,00	422.900,00	63.610,68	149.451,44	0,39	273.448,56	73.510,35	119.289,43	0,39	303.610,57
Promoção Industrial	420.700,00	422.900,00	63.610,68	149.451,44	0,39	273.448,56	73.510,35	119.289,43	0,39	303.610,57
Comércio e Serviços	8.900,00	27.400,00	4.834,34	6.324,34	0,02	21.075,66	4.434,30	4.434,30	0,01	22.965,70
Turismo	8.900,00	27.400,00	4.834,34	6.324,34	0,02	21.075,66	4.434,30	4.434,30	0,01	22.965,70
Transporte	7.399.600,00	7.399.600,00	513.208,34	989.620,12	2,56	6.409.979,88	268.510,30	455.377,58	1,47	6.944.222,42
Transporte Rodoviário	7.399.600,00	7.399.600,00	513.208,34	989.620,12	2,56	6.409.979,88	268.510,30	455.377,58	1,47	6.944.222,42
Desporto e Lazer	452.600,00	610.700,00	90.739,54	278.615,01	0,72	332.084,99	141.555,13	214.545,95	0,69	396.154,05
Desporto Comunitário	423.700,00	581.800,00	90.739,54	278.615,01	0,72	303.434,99	141.555,13	214.295,95	0,69	367.504,05
Lazer	28.900,00	28.900,00	0,00	250,00	0,00	28.650,00	0,00	250,00	0,00	28.650,00
Encargos Especiais	2.045.400,00	1.828.800,00	598.831,58	1.057.158,77	2,73	771.641,23	598.831,58	1.057.158,77	3,42	771.641,23
Serviço da Dívida Interna	2.045.400,00	1.828.800,00	598.831,58	1.057.158,77	2,73	771.641,23	598.831,58	1.057.158,77	3,42	771.641,23
Reservas	2.413.600,00	2.413.600,00	0,00	0,00	0,00	2.413.600,00	0,00	0,00	0,00	2.413.600,00
Reserva de Contingência	2.413.600,00	2.413.600,00	0,00	0,00	0,00	2.413.600,00	0,00	0,00	0,00	2.413.600,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	13.986.300,00	13.986.300,00	569.984,28	1.133.220,53	2,93	12.853.079,47	569.984,28	1.133.220,53	3,67	12.853.079,47
TOTAL (III)=(I+II)	124.078.100,00	128.717.600,00	16.843.556,09	38.691.305,41	100	90.026.294,59	17.364.680,56	30.906.242,14	100	97.811.357,86
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.986.300,00	13.986.300,00	569.984,28	1.133.220,53	2,93	12.853.079,47	569.984,28	1.133.220,53	3,67	12.853.079,47
Legislativa	71.300,00	71.300,00	9.327,27	12.436,36	0,03	58.863,64	9.327,27	12.436,36	0,04	58.863,64
Ação Legislativa	71.300,00	71.300,00	9.327,27	12.436,36	0,03	58.863,64	9.327,27	12.436,36	0,04	58.863,64
Administração	1.280.700,00	1.280.700,00	196.328,04	391.217,84	1,01	889.482,16	196.328,04	391.217,84	1,27	889.482,16
Administração Geral	1.280.700,00	1.280.700,00	196.328,04	391.217,84	1,01	889.482,16	196.328,04	391.217,84	1,27	889.482,16
Previdência Social	10.600.300,00	10.600.300,00	0,00	0,00	0,00	10.600.300,00	0,00	0,00	0,00	10.600.300,00
Previdência do Regime Estatutário	10.600.300,00	10.600.300,00	0,00	0,00	0,00	10.600.300,00	0,00	0,00	0,00	10.600.300,00
Saúde	809.900,00	809.900,00	156.515,08	314.755,72	0,81	495.144,28	156.515,08	314.755,72	1,02	495.144,28
Atenção Básica	809.900,00	809.900,00	156.515,08	314.755,72	0,81	495.144,28	156.515,08	314.755,72	1,02	495.144,28
Educação	1.224.100,00	1.224.100,00	207.813,89	414.810,61	1,07	809.289,39	207.813,89	414.810,61	1,34	809.289,39
Ensino Fundamental	773.300,00	773.300,00	131.171,85	262.101,23	0,68	511.198,77	131.171,85	262.101,23	0,85	511.198,77
Educação Infantil	337.900,00									



Quarta-Feira, 28 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Altônia-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

Página 1 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.611.700,00	2.887.254,98	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.662.900,00	413.803,78	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.430.700,00	444.763,31	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.331.600,00	546.285,61	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.166.500,00	1.482.402,30	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	66.323.000,00	22.593.893,23	
2.1- Cota-Parte FPM	40.587.900,00	12.967.430,08	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	37.489.100,00	12.967.430,08	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.098.800,00	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	20.002.000,00	6.923.629,82	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	277.400,00	94.962,66	
2.4- Cota-Parte ITR	140.900,00	9.020,85	
2.5- Cota-Parte IPVA	4.314.800,00	2.598.843,82	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	75.934.700,00	25.481.148,21	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	12.444.840,00	4.518.778,65	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	6.538.835,00	1.851.508,41	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	15.579.900,00	5.685.283,27	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.579.900,00	5.685.283,27	
6.1.1- Principal	15.524.900,00	5.644.883,15	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	55.000,00	40.400,12	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	
6.2.1- Principal	-	-	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	
6.3.1- Principal	-	-	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	
6.4.1- Principal	-	-	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 – 4)*	3.089.060,00	1.126.104,50	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		5.685.283,27

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.790.600,00	4.496.424,82	4.491.134,82	4.491.134,82	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.795.800,00	4.373.575,66	4.373.575,66	4.373.575,66	-
10.1.1- Educação Infantil	3.115.000,00	943.148,57	943.148,57	943.148,57	-
10.1.2- Ensino Fundamental	7.531.100,00	3.057.348,23	3.057.348,23	3.057.348,23	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4- Educação Especial	1.149.700,00	373.078,86	373.078,86	373.078,86	-
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.994.800,00	122.849,16	117.559,16	117.559,16	-
10.2.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.2.2- Ensino Fundamental	3.600.900,00	122.849,16	117.559,16	117.559,16	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4- Educação Especial	393.900,00	-	-	-	-
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7- Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)* (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.496.424,82	4.491.134,82	4.491.134,82	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.496.424,82	4.491.134,82	4.491.134,82	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)* (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.373.575,66	4.373.575,66	4.373.575,66	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-



Quarta-Feira, 28 de maio de 2025

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal*	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.979.098,29	4.373.575,66	4.373.575,66	78,93
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)*	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	568.528,33	1.194.148,45	1.194.148,45	625.620,12	21,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.854.100,00	3.661.050,39	1.654.784,79	1.574.343,55	-
20.1- Educação Infantil	3.172.600,00	2.801.250,00	934.583,32	934.583,32	-
20.2- Ensino Fundamental	4.460.600,00	827.703,99	689.775,56	609.334,32	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	156.900,00	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	64.000,00	32.096,40	30.425,91	30.425,91	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	23.044.700,00	8.157.475,21	6.145.919,61	6.065.476,37	-
21.1- Educação Infantil	6.306.700,00	3.744.398,57	1.877.731,89	1.877.731,89	-
21.1.1- Creche	2.945.700,00	2.800.000,00	933.333,32	933.333,32	-
21.1.2- Pré-escola	3.363.000,00	944.398,57	944.398,57	944.398,57	-
22.2- Ensino Fundamental	17.336.000,00	4.413.076,64	4.268.187,72	4.187.746,48	-

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.654.784,79
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.518.778,65
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)					625.620,12
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(a)					-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					5.547.943,31

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 + *	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.370.287,05	5.547.943,31	21,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	330.056,79	292.756,04	293.531,54	-	36.525,25
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	330.056,79	292.756,04	293.531,54	-	36.525,25
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.906.400,00	536.390,74
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.906.400,00	533.664,07
31.1.1- Salário-Educação	916.300,00	359.117,82
31.1.2- PDDE	19.700,00	8.214,99
31.1.3- PNAE	366.600,00	132.988,79
31.1.4- PNATE	63.200,00	33.342,47
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	540.600,00	-
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	2.726,67
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	-	-
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	320.700,00	91.610,66

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	3.034.900,00	1.136.313,37	592.155,70	505.490,47	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.947.800,00	576.023,73	285.960,73	235.318,73	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	102.500,00	95.040,00	47.520,00	47.520,00	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	984.600,00	465.249,64	258.674,97	222.651,74	-



Quarta-Feira, 28 de maio de 2025

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	26.079.000,00	9.293.788,58	6.738.075,31	6.570.968,84	-
33.1- Despesas Correntes	23.728.000,00	9.249.393,03	6.738.075,31	6.570.968,84	-
33.1.1- Pessoal Ativo	13.991.700,00	4.546.977,66	4.546.977,66	4.546.977,66	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.496.500,00	2.800.000,00	933.333,32	933.333,32	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.239.800,00	1.902.415,37	1.257.764,33	1.090.657,86	-
33.2- Despesas de Capital	2.951.000,00	-	-	-	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.951.000,00	44.395,55	-	-	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		-2.968.343,63			
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		5.992.849,79			
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		4.491.134,82			
37- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-1.466.628,66			
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-			
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-			

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Mai/2025, 13h e 55m.

Prefeitura Municipal de Altônia-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Página 6 de 6

Em Reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
49- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-1.466.628,66	489.106,11

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

ANTONIO SERGIO RODRIGUES
Secretário de Educação

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC- PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altônia-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.611.700,00	10.611.700,00	2.887.254,98	27,21
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.682.900,00	2.682.900,00	413.803,76	15,42
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.430.700,00	1.430.700,00	444.763,31	31,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.331.600,00	1.331.600,00	546.285,61	41,02
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.166.500,00	5.166.500,00	1.482.402,30	28,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	61.997.300,00	62.224.200,00	22.593.693,23	36,31
Cota-Parte FPM	37.262.200,00	37.489.100,00	12.967.430,08	34,59
Cota-Parte ITR	140.900,00	140.900,00	9.028,85	6,41
Cota-Parte IPVA	4.314.800,00	4.314.800,00	2.566.843,82	60,23
Cota-Parte ICMS	20.002.000,00	20.002.000,00	6.923.629,82	34,61
Cota-Parte IPI-Exportação	277.400,00	277.400,00	94.962,96	34,23
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	72.609.000,00	72.835.900,00	25.481.148,21	34,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.110.400,00	10.130.000,00	3.696.443,47	36,49	3.195.567,53	31,54	3.091.777,91	30,52
Despesas Correntes	9.622.900,00	9.643.100,00	3.696.443,47	38,33	3.195.567,53	33,14	3.091.777,91	32,06
Despesas de Capital	487.500,00	487.500,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.324.600,00	7.969.200,00	3.521.416,95	44,08	2.893.230,20	36,21	2.827.253,90	35,36
Despesas Correntes	8.324.600,00	7.969.200,00	3.521.416,95	44,08	2.893.230,20	36,21	2.827.253,90	35,36
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	18.435.000,00	18.119.800,00	7.217.860,42	39,83	6.088.797,73	33,60	5.919.031,81	32,67

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.217.860,42	6.088.797,73	5.919.031,81
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) ¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV) ²	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) ²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	7.217.860,42	6.088.797,73	5.919.031,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	-	-	3.822.172,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	3.822.172,23
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	-	2.266.625,50	2.096.859,58
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	-	23,90



Quarta-Feira, 28 de maio de 2025

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	3.792.972,81				3.792.972,81
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXc)	3.792.972,81				3.792.972,81

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/NP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - (u))
Empenhos de 2025	3.822.172,23	6.088.797,73	2.266.625,50							2.266.625,50
Empenhos de 2024										
Empenhos de 2023										
Empenhos de 2022										

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/NP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - (u))
Empenhos de 2021 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	1.013,00				1.013,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	119.790,46				119.790,46
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	120.803,46				120.803,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.657.700,00	9.657.700,00	2.364.914,48	24,49
Proveniente da União	8.718.300,00	8.718.300,00	1.887.111,38	21,05
Proveniente dos Estados	939.400,00	939.400,00	477.803,10	50,86
Proveniente de outros Municípios				
RECIBO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)			163.307,41	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.657.700,00	9.657.700,00	2.528.221,89	26,18

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.622.800,00	4.622.800,00	935.304,30	20,23	894.827,75	19,36	866.490,85	18,74
Despesas Correntes	4.230.100,00	4.230.100,00	932.444,30	22,04	892.917,75	21,11	864.580,85	20,44
Despesas de Capital	392.700,00	392.700,00	2.860,00	0,73	1.910,00	0,49	1.910,00	0,49

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.399.200,00	6.106.100,00	1.963.011,88	32,15	1.456.497,17	23,85	1.439.017,53	23,57
Despesas Correntes	5.336.200,00	5.972.300,00	1.962.201,88	32,86	1.455.777,17	24,38	1.438.297,53	24,08
Despesas de Capital	63.000,00	133.800,00	720,00	0,54	720,00	0,54	720,00	0,54
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	190.800,00	233.600,00	39.462,53	16,89	25.248,52	10,81	23.564,05	10,08
Despesas Correntes	190.800,00	213.700,00	39.462,53	18,47	25.248,52	11,81	23.564,05	11,03
Despesas de Capital	-	19.900,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII) + (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII)	10.212.800,00	10.962.500,00	2.937.778,71	26,80	2.370.573,44	21,68	2.329.072,43	21,25

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.733.200,00	14.753.400,00	4.631.747,77	31,39	4.090.365,28	27,73	3.958.268,76	26,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.723.800,00	14.095.300,00	5.484.428,83	38,91	4.349.727,37	30,86	4.266.271,43	30,27

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100



Quarta-Feira, 28 de maio de 2025

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (M + XXXIV)								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VI + XXXV)	190.800,00	233.600,00	39.462,53	16,89	25.248,53	10,81	23.564,05	10,06
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)								
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	28.647.800,00	29.082.300,00	10.155.639,13	34,92	8.465.371,17	29,11	8.248.104,24	28,36

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

EDNELSON GARCIA
Secretário de Saúde

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altônia - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	124.078.100,00
Previsão Atualizada	126.800.200,00
Receitas Realizadas	37.384.185,47
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	2.117.400,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	124.078.100,00
Dotação Atualizada	128.717.600,00
Despesas Empenhadas	38.691.305,41
Despesas Liquidadas	30.906.242,14
Despesas Pagas	29.746.093,12
Superávit Orçamentário	6.477.943,33

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	38.691.305,41
Despesas Liquidadas	30.906.242,14

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	98.328.665,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	97.317.530,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	97.317.530,27

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.001.988,20
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.787.374,51
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.787.374,51
Despesas Previdenciárias Pagas	5.787.374,51
Resultado Previdenciário	-2.785.386,31

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	6.595.529,02	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	696.467,02	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	509.986,65	0,00	43.782,83	466.203,82
Poder Executivo	509.986,65	0,00	43.782,83	466.203,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.697.880,07	0,00	3.851.093,68	4.846.786,39
Poder Executivo	8.697.880,07	0,00	3.851.093,68	4.846.786,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.207.866,72	0,00	3.894.876,51	5.312.990,21



Prefeitura Municipal de Altônia - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.547.943,31	25%	21,77
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.373.575,66	70%	76,93
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	0,00	0%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.088.797,73	15%	23,90

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 66/2025
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 012/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **INSTITUTO ASSESSARE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **17.327.918/0001-42**, com sede Rua Diógenes Francisco Vanderlei, 650, Clube Associativo Rural Estrela Guia, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Ilza Reghini de Moraes Biazotto, portadora do RG nº 60379084 e do CPF nº. 794.464.349-04, residente na cidade de Cianorte, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 012/2025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar capacitação e consultoria sobre o Programa Bolsa Família e Cadastro Único, visando aprimorar a formação de gestores e trabalhadores da assistência social no município de Altônia, com foco nas atualizações legislativas, procedimentos operacionais e estratégias de gestão intersetorial, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	32 horas	Capacitação e consultoria ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único	515,625	16.500,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência; O Edital da Licitação; A Proposta do contratado; Eventuais anexos dos documentos supracitados

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **INSTITUTO ASSESSARE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** e de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **27/05/2025** e término em **26/12/2025**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº012/2.025". Os pagamentos serão efetuados **A vista, após conclusão do objeto**...

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os Serviços deverão executados conforme Cronograma que será fornecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

A execução da capacitação e consultoria sobre o Programa Bolsa Família e Cadastro Único será realizada de forma presencial, com carga horária total de 32 horas, conforme a proposta apresentada. O objetivo principal é promover o aprimoramento dos gestores e trabalhadores da assistência social do município de Altônia, abordando as principais mudanças, sistemas, legislações e as melhores práticas no manejo das informações e no atendimento às famílias.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

38	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	8	10	5	2	50	Programa IGD/PBF	339039790000	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
----	----------------------------------	---	----	---	---	----	------------------	--------------	--

Altônia-PR., 27/05/2025.



Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/2025

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 033/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 033/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **LIFE SOLUCOES EM SAUDE LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **33.077.952/0001-62**, com sede a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho, 4480, Zona I, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Edson dos Santos Souza portador do RG nº 34055782 e do CPF nº. 301.725.598-04, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 033/2025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a Contratação de mão de obra especializada para manutenção em equipamentos, visando atender demanda do Hospital Municipal de Altônia, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	13	MANUTENÇÃO DO CARRINHO DE ANESTESIA	280,00	3.640,00
1	2	6	MANUTENÇÃO DE BUSTURIS ELETRONICOS	280,00	1.680,00
1	3	10	MANUTENÇÃO DE RESPIRADOR PULMONAR	280,00	2.800,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **LIFE SOLUCOES EM SAUDE LTDA - ME** e de R\$ 8.120,00 (oito mil cento e vinte reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **28/05/2025** e término em **27/10/2025**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº033/2.025".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ter início em até 05 (cinco) dias, após Notificação através de Nota de Empenho e assinatura de contrato, e executado em até 15 (quinze) dias, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	339039170000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	--------------	---

Altônia-PR., 28/05/2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
MINUTA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2025
Processo Administrativo 077/2025
Processo Adm. 1Doc 760/2025

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III, alínea f do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social para **Contratação de empresa especializada para realizar capacitação e consultoria sobre o Programa Bolsa Família e Cadastro Único, visando aprimorar a formação de gestores e trabalhadores da assistência social no município de Altônia, com foco nas atualizações legislativas, procedimentos operacionais e estratégias de gestão intersetorial, conforme proposta apresentada.**, no valor total de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**.

Figura como contratada a Empresa: **INSTITUTO ASSESSARE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 17.327.918/0001-42, com sede Rua Diogines Francisco Vanderlei, 650, Clube Associativo Rural Estrela Guia, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

38	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	8	10	5	2	50	Programa IGD/PBF	339039790000	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
----	----------------------------------	---	----	---	---	----	------------------	--------------	--

REQUISIÇÃO 066/2025 - RESERVA 084/2025

Altônia, 28 de maio de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025
Processo no 1Doc Nº 773/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva pontual em equipamentos médico-hospitalares essenciais ao funcionamento do Hospital Municipal de Altônia, sendo eles: 01 (um) carrinho de anestesia, 02 (dois) bisturis eletrônicos e 02 (dois) respiradores pulmonares**, no valor de **R\$ 8.120,00 (oito mil cento e vinte reais)**. Com a empresa: **LIFE SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 33.077.952/0001-62, com sede a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho, 4480, CEP: 87.501-250, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	339039170000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	--------------	---

REQUISIÇÃO 067/2025

RESERVA 085/2025

Altônia, 28 de maio de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

Prefeito Municipal